
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 145/2024 - GAB/IPMB – IARA PEREIRA PAES

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicção Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais do (a) Servidor (a) **IARA PEREIRA PAES**, CPF nº 071.012.332-95, cargo de Assessor IV, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/Pa, 19 de Julho de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:C6237BDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 27/08/2024. Edição 3571
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>